



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 021/97
CM-PALMITAL 031021/97
Egídio Abreu Ramos
CHEFE DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 01/97

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NO CONJUNTO
HABITACIONAL PALMITAL B.

AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA
e DINHEIRO

C. M. Palmital, em 03 de fev. 1997
Dr. Giovanni Danello
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MÁRIO THOMÉ" a Rua 02 localizada no Conjunto Habitacional Palmital B.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.997.-

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 17 de 02/97

Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO

EM 18/02/97

OFÍCIO Nº 139/97

Rel:

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/02/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente



Câmara Municipal de Palmital

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares.

Pretendemos com este projeto de lei, homenagear uma pessoa que muito trabalhou pelo progresso de nosso Município. Trata-se de MÁRIO THOMÉ, filho de tradicional família de nossa comunidade. Mário Thomé nasceu em Palmital, aos 19 de março de 1.940, filho de Henrique Thomé e Eugênia Ferrari. Casado com Márcia Orlandi Thomé, com quem teve os filhos: Mara Regina Thomé, Márcia Cristina Thomé e Marcos Roberto Thomé. Em 1.957 iniciou na profissão de sapateiro na Sapataria e Selaria Ramon Moreno. Em 1.959 abriu a firma Thomé e Rorato, na Rua Dr. Geraldo Coelho. Em 1.965 mudou-se para a Rua Duque de Caxias denominando a firma de "Sapataria e Selaria São José", onde permaneceu até dezembro de 1.974, vindo a falecer no dia 04 do referido mês.

Com seu trabalho Mário Thomé em muito ajudou o crescimento de nossa cidade e de nosso município, pois além de trabalhador, honesto, era muito estimado por todos.

Diante esta exposição, julgamos ser de inteira justiça esta pequena homenagem que ora pretendemos, e que estamos certos do apoio dos nobres colegas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.997.


TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora